

SOUZA, CATE, mat. 000.743-9A, no valor global de R\$ 3.000,00, para compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 3.000,00, no elemento de despesas 339030-Material de Consumo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0275, de 29.07.26, pgs. 1-4.0340/2026-GSEFAZ-30.07.26 PRORROGA o prazo da Portaria nº 0259/2026-GSEFAZ, por mais 30 dias, a contar de 10.08.2026, para dar continuidade aos trabalhos de apuração já iniciados. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0279, de 03.08.26, pg. 1.0343/2026-GSEFAZ-03.08.26 LOTA MATHEUS PINTO DE SOUZA, TAFE, mat. 223.481-5B, no Departamento de Tributação-DETRI, a contar de 27.07.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0280, de 04.08.26, pg. 1.0344/2026-GSEFAZ-04.08.26 CONSTITUI Comissão Permanente de Vistoria dos contratos bancários de arrecadação, exclusivamente, Documento de Arrecadação-DAR e Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais-GNRE, por intermédio da SEFAZ e os Bancos. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0281, de 05.08.26, pgs. 1-2.0345/2026-GSEFAZ-05.08.26 LOTA TARCISIO RIBEIRO DE SOUZA, Assessor IV, mat. 278.659-1A, no Departamento de Arrecadação-DEARC, a contar de 20.07.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0283, de 06.08.26, pg. 21.0346/2026-GSEFAZ-05.08.26 DESIGNA ALINE BARROS FERNANDES PONTES, AFCTE, mat. 188.692-4B, responder pela Assessoria Jurídica-ASSEJ, licença especial ao titular Demetrius Lima Soares, mat. 171.747-2B, no período de 28.09 a 09.10.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0284, de 06.08.26, pgs. 1-2.0347/2026-GSEFAZ-05.08.26 DESIGNA ALAILA BARROS FERNANDES MOURA, TAFE, mat. 193.469-4A, responder pela Gerência de Débitos Fiscais-GDEF, férias ao titular José Ricardo de Castro Araújo, mat. 192.841-4A, no período de 03.08 a 01.09.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0285, de 06.08.26, pgs. 1-2.0350/2026-GSEFAZ-06.08.26 DISPÕE sobre o resultado final da apuração mensal correspondente a julho de 2026, em que consta a relação dos servidores aptos ao recebimento do Benefício Assistencial, conforme disposto no Art. 19 da Portaria nº 088/2025, que regulamenta o Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da SEFAZ/AM. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0286, de 06.08.26, pgs. 1-66. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 10 de agosto de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 283076

EXTRATO Nº 043/2026-SEFAZ

Espécie, Número e Data: Termo de Contrato nº 15/2026-SEFAZ, firmado em 07.08.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**. Objeto: aquisição de notebooks. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 07/08/2026 a 07/08/2029. **Valor Global:** R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). **DO:** UO: 14701; Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001; Fonte: 1.759.2010.0000.0000; e ND: 44905235, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 21/07/2026, a Nota de Empenho nº 061/2026, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 4, §1º do Decreto Estadual nº 47.133/2023, com base no Parecer nº 091/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.226766/2025-08-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 10 de agosto de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 283078

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAG Nº 011, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.029424/2026-37/SEDUC/SIGED** (Processo juntado nº 01.01.028101.021815/2023-60/SEDUC/SIGED);

CONSIDERANDO que nos autos do processo administrativo em epígrafe recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão, atendendo ao que preceitua o art. 158, da Lei 14.133/2021 e o artigo 284, do Decreto nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com o fito de apurar a responsabilidade de quem tenha dado causa ao reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/2023, e a inteligência da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para a apuração e o pagamento, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 7º e 8º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de transporte escolar, fornecido durante o período de maio de 2023, no valor total de **R\$ 817.019,28 (oitocentos e dezessete mil e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, visando atender aos alunos das Escolas Estaduais nos municípios Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, tendo como interessada a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIREL - CNPJ 84.084.383/0001-13**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Protocolo 282975

PORTARIA GSEAC Nº 080, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028884/2026-48/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 372/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Professora Alice Salerno Gomes de Lima** (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **FLAUTY LOPES DA SILVA FILHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 227267-9A, a contar de 24/07/2026;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO EWERTON SILVA DE ARAUJO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 227496-5A, para exercer a referida função, a contar de a contar de 24/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 282976

PORTARIA GS Nº 909, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017686/2026-59/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão: